

AC
FC

Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º **698 / 84**

CLASSE XIII
DIRETÓRIOS
Reg. e Cancelamento

T. R. E. P.
ARQUIVO
N. Classe XIII - Pasta **23**
[Signature]
Arquivista

DISTRIBUIDO AO EXMO. SR. DR. ROMUALDO MARQUES COSTA

a ZONA - RECIFE

REQUERENTE PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB, em PERNAMBUCO.

ASSUNTO

Solicita o registro dos Diretórios Municipais de ALIANÇA e CABROBÓ.

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *[Signature]*

Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Diretório Regional de Pernambuco

fls. 02
[Handwritten signature]

Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral em
Pernambuco.

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

-3 JUN 16 4 25 000037

PROTOCOLADO

O PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, através do Presidente do Diretório Regional em Pernambuco, infra-assinado, vem, na forma da legislação em vigor, requerer o registro, perante este TRE, dos Diretórios do PMDB em Aliança e Cabrobó.

01. Aliança: 01. José Argemiro da Silva, 02. Francisco Noberto Camelo Pessoa, 03. Francisco Rabello Almeida, 04. Ana Maria de Almeida Freitas, 05. Severino José da Silva Filho, 06. José, Valdevino Bezerra, 07. Maria de Lourdes Almeida Pereira de Lira, 08., Jorge Américo Pereira de Lira, 09. José Francisco de Sales, 10. Carmelita Vasconcelos da Silva. Reservando-se uma vaga para o Líder da Bancada na Câmara Municipal. Suplentes: José Severino Ramos, Roberval José Lopes da Silva, José Barbosa Lins Filho.

Na mesma Convenção (03.07.1983), foram eleitos para Delegados e Suplentes à Convenção Regional: Delegados - Carlos José de Almeida Freitas, José Frederico Pereira de Lira e José Frederico Pereira de Lira Filho. Suplentes: Benedito Ferreira da Cunha, Maria José da Conceição e José Bernardo da Silva.

O Diretório escolheu, em reunião de 06.07.1983, a seguinte COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL: Presidente- Jorge Américo Pereira de Lira, Vice-Presidente - Francisco de Almeida Rabello, Secretário - Ana Maria de Almeida Freitas, Tesoureiro - Maria de Lourdes Almeida Pereira de Lira. Suplentes da Comissão Executiva: Francisco Noberto Camelo Pessoa, José Argemiro da Silva.

02. Cabrobó: 01. Valdemar Clementino Ramos, 02. Sebastião Vital Sampaio, 03. Francisco Quirino de Sá, 04. Adelmo Gonçalves Torres, 05. José Donga, 06. Antonio Somões de Almeida, 07., Eduardo Rivadávia Cavalcanti Bezerra, 08. Isnar Simões de Novais, 09. Elianete Dantas Pinto, 10. Maria Nomilde Ramos. Reservando-se, uma vaga para o Líder da Bancada na Câmara Municipal.

[Handwritten signature]

fol 03
[Handwritten signature]

Suplentes: Creuza Leite Alves, Vicente Pereira de Souza, Jaelson Gomes de Andrade Lima, Manoel José Felix.

Na mesma Convenção (03.07.1983), foram eleitos para, Delegado e Suplente à Convenção Regional: Delegado - Lourival Simões de Medeiros. Suplente - Djalma Freire de Sá.

O Diretório escolheu, em reunião de 03.07.1983, a seguinte COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL: Presidente - Valdemar Clementi - no Ramos, Vice-Presidente - Sebastião Vital Sampaio, Secretário - Francisco Quirino de Sá, Tesoureiro - Adelmo Gonçalves Torres.

SUPLENTES DA COMISSÃO EXECUTIVA : Antonio Simões de Almeida, José Donga.

Por oportuno, esclarece que os Diretórios eleitos nesses Municípios não sofreram quaisquer impugnação, juntando-se, para tanto, os documentos de estilo conferidos pelo escrivão e visados pelo Juiz.

Fede Deferimento,

Recife, 13 de dezembro de 1983.

[Handwritten signature: Marcos Freire]

a) Marcos Freire - Presidente do
Diretório Regional do PMDB/PE

ATA DA CONVENÇÃO PARA ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL

Aos três (03) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), às (9) nove horas, à Rua Major Belarmino Pessoa de Melo, nº 11 no Aliança Sport Club, nesta cidade de Aliança, presentes o Presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal do PMDB, Sr. Adelson Borba Cavalcanti e o observador da Justiça Eleitoral Sr. Antonio Fernando Toscano de Carvalho, foi considerada constituída sob a presidência do primeiro a mesa Diretora da Convenção Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, para os fins constantes do edital de convocação, afixado na forma da Lei. Iniciando os trabalhos, às nove (9) horas o Sr. Presidente declara instalada a convenção e determinou que se passasse a votação, por voto direto e secreto, esclarecendo que havia sido registrada apenas uma chapa corrente e que no entanto, por decisão do Juiz Eleitoral de Aliança, em mandado de segurança foi determinado o registro de uma outra chapa, cujas composições de ambas, as seguintes: Chapa registrada no Partido do Movimento Democrático Brasileiro em tempo hábil: Adelson Borba Cavalcanti, Tânia Maria Albino Cavalcanti, Noberto Borba Cavalcanti, Josenildo da Silva, Lucia de Fátima Ribeiro, Jorgevan Moraes dos Santos, Genezio José da Silva, José Salustiano de Moura Neto, Luiz Carlos Campos, Severino Ferreira de Melo e o líder da Bancada na Câmara Municipal para o Diretório Municipal; para suplentes do Diretório Municipal: Antonio Fernando Soares, João Severino de Souza Filho e Manoel Antonio Ribeiro, para Delegados à convenção Regional: Adelson Borba Cavalcanti, Noberto Borba Cavalcanti e Tânia Maria Albino Cavalcanti, para suplentes de delegados: João Antonio Soares, Gilberto Francisco da Rocha e Marcos Roberto de Souza Lima, chapa registrada por decisão Judicial: chapa para o Diretório Municipal: José Argemiro da Silva, Francisco Noberto Camelo Pessoa, Francisco de Almeida Rabello, Ana Maria de Almeida Freitas, Severino José da Silva Filho, José Valdevino Bezerra, Maria de Lourdes Almeida Pereira de Lira, Jorge Américo Pereira de Lira, José Francisco de Sales, Carmelita Vasconcelos da Silva e o líder da Bancada na Câmara Municipal; para suplentes do Diretório Municipal José Severino Ramos, Roberval José Lopes da Silva e José Barbosa Lins Filho; para delegados à convenção Regional: Carlos José de Almeida Freitas, José Frederico Pereira de Lira e José Frederico Pereira de Lira Filho; para suplentes de Delegados: Benedito Ferreira da Cunha, Maria José da Conceição e José Bernardo da Silva. Em seguida antes de se iniciar a votação, foi constatado que ambas as chapas registradas haviam relacionado apenas três (03) suplentes ao Diretório Municipal, não atingindo um terço (1/3) do número de membros efetivos fixado em onze (11). Por consenso das chapas, ouvido/

Continuação:

o observador da Justiça eleitoral foi facultado a cada chapa indicar ² mais um nome para suplente do Diretório Municipal, tendo a primeira chapa indicado o nome de Sheila Maria Borba Cavalcanti e a segunda chapa indicar o nome de Erundina José Dias de Araújo, a votação foi iniciada passando os convencionais a assinar o livro de presença, dirigindo-se a cabine indevassável portando a cédula de votação. Os trabalhos de votação duraram até às dezessete (17) horas, tendo votado todos os presentes com tal Direito. Encerrada a lista de votantes com a chancela do observador da Justiça Eleitoral foi verificada a presença de quatrocentos e quarenta (440) convencionais correspondentes às cédulas de votação encontradas na urna. Feita a apuração, constatou-se o seguinte resultados: a primeira chapa obteve cento e onze (111) votos, a segunda trezentos e vinte e seis (326) votos e três votos em branco; com esse resultado foi esclarecido pelo presidente da mesa que quorum legal havia sido atingido e que ambas as chapas concorrentes haviam conseguido mais de vinte por cento (20%) dos votos dos convencionais. Feita a divisão proporcional dos votos, digo, dos lugares a preencher foram eleitos, para o Diretório Municipal Delegados à Convenção Regional e respectivos suplentes, os respectivos filiados: Para o Diretório Municipal membros efetivos: José Argemiro da Silva,² Francisco Noberto Camelo Pessoa,³ Francisco de Almeida Rabello,⁴ Ana Maria de Almeida Freitas,⁵ Severino José da Silva Filho,⁶ José Valdevino Bezerra,⁷ Maria de Lourdes Almeida Pereira de Lira,⁸ Jorge Américo Pereira de Lira,¹ Adelson Borba Cavalcanti e Tânia Maria Albino Cavalcanti, ficando reservada uma vaga para o líder do Partido na Câmara Municipal de Aliança, já que o número de membros do Diretório foi fixado em onze (11), pelo Diretório Regional do Partido; para suplentes do Diretório Municipal: José Severino Ramos, Roberval José Lopes da Silva, José Barbosa Lins Filho e Antonio Fernando Soares; Delegados à Convenção Regional: Carlos José de Almeida Freitas,² José Frederico Pereira de Lira e José Frederico Pereira de Lira Filho; suplentes de delegados: Benedito Ferreira da Cunha,² Maria José da Conceição e José Bernardo da Silva. Proclamados os eleitos o Presidente convocou-os, esclarecendo, os membros efetivos do Diretório Municipal, para se reunirem no dia seis (6) do corrente às vinte (20) horas, no mesmo local em que se realizou a convenção Municipal: Aliança Sport Club, para pelo voto direto e secreto elegerem os membros da Comissão Executiva e respectivos suplentes. Todos os eleitos para o Diretório Municipal se achavam presentes e ficaram cientes da dita convocação. Nada mais havendo a

Continuação:

133 306
registrado o Presidente determinou a suspensão dos trabalhos para lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão a Ata foi lida, achada conforme e vai assinada por mim secretária, pelo Presidente, pelo observador da Justiça Eleitoral e pelos Convencionais presentes que assim o desejarem. Tânia Maria Albino Cavalcanti, Adelson Borba Cavalcanti, Antonio Fernando/Toscano de Carvalho, José Frederico Pereira de Lira, Jorge Américo Pereira de Lira, Noberto Borba Cavalcanti, Carlos José de Almeida Freitas, José Valdevino Bezerra, Roberval José Lopes da Silva, Lúcia de Fátima Ribeiro, Ana Maria de Almeida Freitas, José Argemiro da Silva, Severino José da Silva Filho, José Severino Ramos, José Francisco de Sales, José Frederico Pereira de Lira Filho, José Barbosa Lins Filho, Benedito Ferreira da Cunha e Maria de Lourdes Almeida Pereira de Lira.

proc. 220-1000-115-1006

2º. TABELIAO PUBLICO

Antonio Fernando

Toscano de Carvalho

Ta. Filho

R. DOMINGOS BRAGA
ALIANÇA - FERNAMBUCO

CONFERI: está conforme o original
que me foi apresentado, dou fé.

Aliança, 20 de 10 de 1983

Em testemunho da verdade

A. Roseano

2º. Tabelião Público

EJC. ELEITORAL.

VISTO

Aliança, 20-10-1983

Juiz Eleitoral-32a. Zona

Ata da Reunião do Diretório que elegeu a Comissão Executiva.

Aos seis (06) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), nesta cidade da Aliança, às 21:30 horas, à Rua Belarmino Pessoa s/nº (Sede do Aliança Esporte Clube), reuniu-se o Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro de Aliança, sob a presidência do Diretoriano Francisco de Almeida Rabello, na qualidade de membro mais idoso do Diretório recém-eleito, atendendo convocação feita pelo ex-Presidente do Diretório, Sr. Adelson Borba Cavalcanti, por ocasião da lavratura da Ata da eleição dos Diretorianos, com o fim especial de eleger, por voto direto e secreto, a respectiva Comissão Executiva, na forma da Convocação já referida. Verificado, pela lista de presença, que estavam presentes nove (09) membros, havendo, portanto, maioria absoluta para deliberar, o Senhor Francisco de Almeida Rabello, como Presidente declarou aberta a Sessão: Convidou para servir de Secretária a Srta. Ana Maria de Almeida Freitas. Iniciando os trabalhos da presente Sessão, o Sr. Presidente, fez explanação sobre o ocorrido por ocasião da Convenção realizada no dia três (03) próximo passado, destacando, apesar de ser do conhecimento de todos os presentes, inclusive do Sr. Observador da Justiça Eleitoral, os seguintes tópicos: Que concluídos os trabalhos de votação realizados na mencionada Convenção, constatou-se o total de quatrocentos e quarenta (440) votantes, sendo de igual número o total de votos válidos e apurados; que, após o término da apuração, verificou-se o seguinte resultado: a Chapa encabeçada pelo Sr. Adelson Borba Cavalcanti obteve 111 sufrágios, conquistando, assim, o direito de inclusão no Diretório, de dois (02) membros e um (01) Suplente, recaindo tais Cargos, respectivamente, nas pessoas do mesmo Adelson Borba Cavalcanti, Tânia Maria Albino Cavalcanti e Antonio Fernandes Soares; que a Chapa encabeçada pelo Sr. Jose Argemiro da Silva, em face de haver conseguido trezentos e vinte e seis (326) votos, coube o preenchimento das demais vagas do Diretório, ou seja, sete (07), digo oito (08) membros do Diretório Municipal, o Líder da Bancada na Câmara Municipal, três (03) Suplentes do Diretório Municipal, três (03)

08

Delegados à Convenção Regional e três (03) Suplentes de Delegados à mesma Convenção, sendo eleitos pela mencionada Chapa, as seguintes pessoas: Para o Diretório Municipal - José Argemiro da Silva, Francisco Noberto Camelo Pessoa, Francisco de Almeida Rabello, Ana Maria de Almeida Freitas, Severino José da Silva Filho, José Valdevino Bezerra, Maria de Lourdes Almeida Pereira de Lira, Jorge Américo Pereira de Lira; Para Suplentes do Diretório Municipal - Jose Severino Ramos, Roberval Jose Lopes da Silva e Jose Barbosa Lins Filho; Para Delegados à Convenção Regional - Carlos Jose de Almeida Freitas, Jose Frederico Pereira de Lira e Jose Frederico Pereira de Lira Filho. Para Suplentes de Delegado - Benedito Ferreira da Cunha, Maria Jose da Conceição e Jose Bernardo da Silva; finalizando, ressaltou, o Sr. Presidente, que, ainda na votação da pré-falada Convenção, verificou-se a ocorrência de três (03) votos em branco; finalizando sua explanação fez ver o Sr. Presidente aos presentes, que refletava como descortês, a atitude do ex-Presidente, Adelson Borba Cavalcanti, que, apesar de convocar a presente reunião, deixou de comparecer, ou mesmo sequer remeter os livros necessários à realização dos presentes trabalhos. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente explicou, mais uma vez, os motivos da reunião, conforme convocação e notificação pessoal constante da Ata da Convenção realizada no dia três (03) próximo passado e suspendeu os trabalhos por dez (10) minutos, para que os presentes elaborassem a Chapa de sua preferência. Reabertos os trabalhos, foram chamados, nominalmente, os membros presentes, e que haviam assinado a lista de presença, para o Ato de Votação, em urna própria colocada sobre a Mesa dos trabalhos. Encerrada a votação, foram designados pelo Sr. Presidente, para servirem de escrutinadores, os Senhores Francisco Noberto Camelo Pessoa e Jose Argemiro da Silva. Estes, assumindo o cargo, constataram que o número de cédulas encontradas coincidia com o número de votantes, Em seguida, passaram à apuração, que acusou o seguinte resultado, Para a Comissão Executiva: Presidente: Jorge Américo Pereira de Lira, com nove (09) votos; Vice-Presidente: Francis-

co de Almeida Rabello, com nove (09) votos; Secretária: Ana Maria de Almeida Freitas, com nove (09) votos; Tesoureira: Maria de Lourdes Almeida Pereira de Lira com nove (09) votos. Para Suplentes da Comissão Executiva: Francisco Noberto Camelo Pessoa e José Argemiro da Silva. Em face do resultado encontrado, foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes membros para a Comissão Executiva: Presidente: Jorge Américo Pereira de Lira; Vice-Presidente, Francisco de Almeida Rabello, Secretária, Ana Maria de Almeida Freitas; Tesoureira, Maria de Lourdes Almeida Pereira de Lira, Líder da Bancada na Câmara Municipal, conforme comunicação arquivada, Vereador Arlindo Salustiano de Moura. Para Suplentes da Comissão Executiva: Francisco Noberto Camelo Pessoa e Jose Argemiro da Silva. Como nada mais houvesse a ser tratado ou deliberado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, que a secretariei, o Sr. Presidente que a presidiu e encerrada pelo Sr. Antonio Fernando Toscano de Carvalho, Observador da Justiça Eleitoral. Aliança, 06 de julho de 1983.

Ana Maria de Almeida Freitas - Secretária

Francisco de Almeida Rabello - Presidente

Antonio Fernando Toscano de Carvalho - Observador da Justiça Eleitoral.

(ESTÁ CONFORME ORIGINAL).

CONFERI: está conforme o original
que me foi apresentado, dou fé.

Abril 08 de 07 de 19 83
Em testemunho da verdade

Q. Joseano
2.º Tabelião Público
ESC. ELEITORAL

ALVARO FERREIRA
R. DOMINGOS, 100 - N.º 4
Tocantins - TO
Antonio Fernando
Tabela de Corridos
R. FELICIANO FERREIRA

~~Visto
em 08/7/83
José ...
José ...~~

Reconheço a(s) firmas e letra(s) da Joaquim
Rodrigues de Castro - Juiz
de Direito

Nazaré da Mata, 08 de julho de 19 83
Em test.º Maria da verdade, 2.ª Pública
Márcia Caminha Vieira de Jesus

Cartório Vieira de Melo
2.º Ofício
Márcia Caminha Vieira de Melo
Tabeliã e Escrivã
Ejane Maria de Lima Pereira
Substituta
Nazaré da Mata - PE.

Firma no Tabelião MACIEL
R. Siqueira Campos 100 Recife

Cabroto' 10

COLEGIADA

Em 20

Escrivão Eleitoral

Visto em 20/07/83
Almeida

Visto de presença dos filiados ao P.M.D.B. na convenção municipal de Cabroto realizada em 03/07/83.

01 - Espiriva Siqueira de Oliveira

02 - ~~Ademir~~

03 - Antenor Jacson de Brito

04 - Francisco Quina de S.

05 - Francisco José Neto

06 - Alente Pereira de Souza

07 - João Rodrigues Lima

08 - Altomir Ferraz de Lima

09 - Manoel José Felice

10 - João Ferreira de Sousa Lima

11 - Sebastião José Joaquim Neto

12 - Ruy de Castro Vaz

13 - Pedro Santos Cruz

14 - Luciano Alves Soares

15 - Maria Nomilde Ramos

16 - Luiz Antônio de Pa

17 - Rosa Iracema Gonzaga

18 - Thiane Santos Costa Pinto

19 - Antonia Gomes de S. Cavalcanti

20 - José Dunga

21 - Leopoldo Alves Gomes

22 - Odilza Freire Ramos de Andrade

23 - Luiza Jesus da Silva

24 - Aligeris Cruz Buan

25 - ~~Ademir~~ Soares de S.

26 - Sebastião José Joaquim Neto

27 - Maria Jamiro Freire de S.

28 - Adalva de Souza Cavalcanti

Handwritten signature or scribble on the right side of the page.

A
Set
11
H

- 29 ~~Alamy Maria de Souza Jordani~~
 - 30 ~~Antônio Simões de Azevedo~~
 - 31 ~~Adelmo Gonçalves Torres~~
- ~~Gu. José Augusto, Sr. Benedito Vito
Lúcia, Sr. Sebastião de Souza Torres, Sr.
Torres.~~

Ata da Convenção Extraordinária Municipal do PMDB
Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Os dias (03) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), às nove (9) horas na Av. Cel. Antônio Soares de Melo, S/Nº nesta cidade de Colômbia presentes o presidente da Comissão Executiva do Distrito Municipal do PMDB, o Sr. Bonival Simões de Medeiros, o secretário o Sr. Francisco Durinho de Si e observador designado pelo juiz Eleitoral o Sr. José Amalado Pedro de Costa foi considerada constituída, sob a presidência do primeiro, a mesa diretora da Convenção Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, para o fim constante do edital de convocação, fixado na forma da lei. Iniciada o trabalho às nove (9) horas o Sr. Presidente declarou instalada a convenção determinando se passasse a votação, por voto direto e secreto esclarecendo, o que foi registrado e tempo hábil, apenas a respeito convocatória e esta convenção Municipal a qual estava na mesa. Esclareceu, ainda que os conveniados deveriam apor suas assinaturas no livro de presença às dezessete (17) horas o Presidente declarou encerrada a votação, depois de verificar que todos o presente com direito a voto, já haviam votado. Após o último votante o Sr. observador de justiça eleitoral as listas de presença no livro de presença verificou que faltava 3 (três) conveniados. Em seguida, o Sr. presidente convidou o Sr. Sebastião Vital Sampão Pinto e Adelmo Gonçalves Torres para, com o escrutínio dos apurados o registro verificou-se livres votados.

Surtiu e um (31). Convencionais encontrados-se iguais refer
 se de sobre-cantos na urna. Procedido à apuração, verificou-se
 se que a única classe encontrada obteve 31 votos, portanto
 mais do que 20% (vinte por cento) do número de convencionais,
 sendo pois eleito, automaticamente e por consequência to-
 do a sua corporação. O Presidente esclareceu que o número
 de Convencionais do partido neste município é de 109.
 Sendo comparados Surtiu e um (31) foi registrado a existên-
 cia de quorum legal. Em consequência, Sr. Presidente pro-
 clamou eleito e automaticamente empossado para o Direto-
 rio Municipal. 1- Valdemar Clementino Ramos - 2- Sebastião
 Vital Sampaio - 3- Francisco Quirino de - 4- Adelfo
 dos Gomes dos Santos - 5- José Lourenço - 6- Antônio Simões
 de Almeida - 7- Eduardo Rivadavia Covalcanti, Bezerra - 8-
 Euclides Simões de Moraes - 9- Elianete Santos Pinto - 10- Ma-
 ria Nivalde Ramos - 11- líder da bancada na Câmara
 Municipal Sebastião Vital Sampaio Pinto, Para Suplen-
 tes do Diretorio Municipal 1- Cruzza Leite Alves - 2- Vi-
 cente Pereira de Souza - 3- Jaelson Gomes de Andrade
 Brito - 4- Manoel José Felix, Para Delegado à Assembleia
 regional Bonival Simões de Medeiros, Para Suplente,
 Djalma Ferraz de Siqueira. Compendida esta parte o senhor Pre-
 sidente convocou o eleito para Diretorio Municipal
 para reunirem-se nesta mesma data e local às 17 horas
 para eleição da comissão executiva e municipal e seus su-
 plentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente decla-
 rou suspensas as tribunas para lavatura off ato. Resolvida
 a sessão foi lida a presente ata, que lida e aprovada confor-
 mado assinada por mim Francisco Quirino de Siqueira, secretário pelo Sr.
 Presidente e pelo observador da justiça Eleitoral, e outros conven-
 cionais que o dispuseram.

Francisco Quirino de Siqueira

13
12

José Augusto [illegible] da Justiça Eleitoral.

Leitura de [illegible] de [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible]

CONFERIDA

Em, 04/07/1983

Escritão Eleitoral

[illegible signature]

[illegible signature]

com o Sr. Francisco Quirino de S. secretario pelo presidente
e pelos demais membros presentes a
que assim o desejarem.

Em cumprimento das obrigações de obedecer
Y. G. G. R.
Antônio Vieira de S. J.
Francisco Quirino de S.

Antônio Simões de Almeida
Sebastião Vital Fagundes Pinto

Ata da reunião do distrito que elegem a comissão executiva.

Aos dez (10) dias do mes de julho do ano de mil, novecentos e oitenta e três (1983), nesta cidade de Caburo, as 17 horas, à Rua Al. Solonino Soares de Melo 21/Nº reunião do distrito Municipal do partido do Movimento Democrático Brasileiro de Caburo com o fim especial de eleger, por voto direto e secreto, a respectiva Comissão Executiva, na forma de edital e afixado. Verificado, pela lista de presenças, que estiveram presentes 07 membros, havendo, portanto, maioria absoluta para deliberar, o senhor Lourenço Simões de Medeiros, como presidente, declarou aberta a sessão. Convidei para servir de Secretarios o senhor Francisco Quirino de S. Explicados pelo presidente o motivo da reunião, oprime convocação feita no termo do estatuto do partido e notificação pessoal, suspendendo o trabalho por dez (10) minutos, para que os presentes elaborassem a lista de sua preferência. Retornados os trabalhos, foram chamados, nominalmente, os membros presentes, e que haviam assinado a lista de presenças, para cada de votação, em urna própria colocada sobre a mesa do tribuna. Encerrada a votação, foram designados, pelo senhor presidente, para servir de scrutadores o Senhor Sebastião Vital Fagundes Pinto e Odilino Gonçalves Soares. Estes, procedendo a contagem dos votos e numero de abstenções

15/10/83

encontrados coincidia em numero de votantes. Em seguida, fa-
zaram operacão que aduseu o seguinte resultado: para a
presidencia 'Presidente Valdemar Clementino Ramos com sete (7)
votos, vice presidente Sebastião Vital Sampaio Pinto com sete (7)
votos, secretarios Francisco Quirino de Sa' com sete (7) votos,
tesoureiros Adelson Goncalves Torres com sete (7) votos para su-
plentes da Comissão Executiva: sr. Antonio Simões de Almeida
da com sete (07) votos, Jose Fauga, com sete (07) votos. Em fu-
da do resultado encontrado foram considerados-se eleitos e auto-
maticamente empossados os seguintes membros para a comissão exe-
cutiva: Presidente, Valdemar Clementino Ramos, vice Preside-
te, Sebastião Vital Sampaio Pinto, Secretarios Francisco Quirino
de Sa', Tesoureiros Adelson Goncalves Torres, Lider da Bancada
na Camara Municipal, Sr. Fauga a comunicacão arquivada, Verca-
do, Sebastião Vital Sampaio Pinto. para suplente da Comi-
ssão executiva Antonio Simões de Almeida e Jose Fauga. Cmo-
mada mais houve a presen. tratado ou deliberado, foi encerrada
a reuniao e lavrada o presente ata que vai anexada por
Francisco Quirino de Sa', que a apresentou o senhor presidente que
a preside.

Sebastião Vital Sampaio Pinto
Procurador Municipal de Medeiros

CONFERIDA
Em 26/10/83
Escrivão Eleitoral

Cartório Eleitoral da
7ª Zona Cabrobó - PE

ante
sup. OS. 0783
Bartas
Mairias



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fls 16
[assinatura]

PROCESSO Nº 698/84

CLASSE XIII - REGISTRO DE DIRETÓRIOS

I - O Presidente da Comissão Executiva Regional do PMDB em Pernambuco, requer o registro do(s) Diretório(s) Municipal (ais) de ALIANÇA e CABROBÓ,

de acordo com os arts. 88 I e 89 da Resolução nº10.785/80, do T.S.E.

II - O pedido está instruído com a(s) cópia(s) das atas da(s) Convenção (ões) e Reunião(ões) do(s) Diretório(s), conferidas com os originais e visadas pelo Juiz Eleitoral, re conformidade com o art. 90 I, da mesma Resolução.

III - A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado do(s) Município(s), exigida pelo art.58 da citada Resolução, para constituição de Diretórios Municipais; o número de delegados exigidos pelo art. 40, § 2º, da Lei nº 5.682, e também o quorum mínimo determinado pelo art. 2º da Lei nº 6.957/81, foi feito o seguinte levantamento de dados:

MUNICÍPIO	ELEITO RADO	FILIADOS	FIL. EXIG.	VOTAN TES	Q- MIN.	M. FIX.	DEL
ALIANÇA	13.034	559	85	440	17	11	03
CABROBÓ	9.902	112	65	31	13	11	01



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

fol 17
[Assinatura]

- 2 -

IV - O número de membros do(s) Diretório(s) cujo(s) registros, ora está (ão) sendo solicitado(s), foi fixado anteriormente pelo Diretório Regional do PMDB, de acordo com o parágrafo 2º do art. 79, da Resolução de nº 10.785//80 do T.S.E.

Subsecretaria Judiciária, em 12 de janeiro de 1984.

Leizle Sariano
Magdo Wanderley Borran do Oriente
Chefe Proc. e Registro

CWS/.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

EDITAL Nº 01/84

Fls 18
[Assinatura]

O Desembargador GERALDO MAGELA DANTAS CAMPOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em virtude da Lei, etc....

Faz saber aos que o presente Edital virem ou da le notícia tiverem, e em cumprimento ao art. 91, de Resolução nº 10.785/80 do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que o Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, deu entrada na Secretaria deste Tribunal ao requerimento dos seguintes Diretórios Municipais. ALIANÇA: Membros: José Argemiro da Silva, Francisco Noberto Camelo Pessoa, Francisco de Almeida Rabelo, Ana Maria de Almeida Freitas, Severino José da Silva Filho, José Valdevino Bezerra, Maria de Lourdes Almeida Pereira de Lira, Jorge Américo Pereira de Lira, Adilson Borba Cavalcanti e Tânia Maíra Albino Cavalcanti. Suplentes: José Severino Ramos, Roberval José Lopes da Silva, José Barbosa Lins Filho e Antônio Fernando Soares. CABROBÓ: Membros: Valdemar Clementino Ramos, Sebastião Vital Sampaio, Francisco Quirino de Sá, Adelmo Gonçalves Torres, José Danga, Antônio Simões de Almeida, Eduardo Rivadavia Cavalcanti Bezerra, Isnar Simões de Novaes, Elianete Dantas Pinto, Maria Nomilde Ramos. Suplentes: Creusa Leite Alves, Vicente Pereira de Souza, Jaelson Gomes de Andrade Lima, Manoel José Félix.

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, aos quatro (4) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu Ivancil Constantino da Silva, Diretor Geral, mandei passar o presente Edital que vai devidamente assinado.

VISTO:

GERALDO MAGELA DANTAS CAMPOS
DES. PRESIDENTE

RPP: -

Publicado no D. J. nº
04, de 06/01/84.

[Assinatura]
Wladimir Wanderley Soares de Oliveira
Chefe Proc. e Registro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

EDITAL Nº 01784

O Desembargador GERALDO MAGELA DANTAS CAMPOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, etc., em virtude da Lei, etc....

Faz saber aos que o presente Edital vierem ou de se noticia fixarem, e em cumprimento do art. 21.

de Resolução nº 1078/83 do Tribunal Superior Eleitoral de Pernambuco, e em virtude do art. 21º do Regulamento Eleitoral de Pernambuco, etc., resolve convocar para o pleito eleitoral de 1983, a saber:

Decorrido o prazo, sem que tenha havido inscrições.

Recife, 12/ janeiro / 83

Luiz Sariano
Cadastr. e Registro

DADO E PASSADO nesta cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco, e no secretariado do Tribunal Regional Eleitoral, aos quinze (15) dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983).

GERALDO MAGELA DANTAS CAMPOS
DES. PRESIDENTE

Publicado no D.O. nº 04, de 02/01/84

RPB:-

Luiz Sariano
Cadastr. e Registro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

1984
G... ..

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

Eu, [Signature] Recife, 12 de janeiro de 1984
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. Dr. Ronaldo M. Costa
Recife, 12 de janeiro de 1984
[Signature]
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra

Eu, [Signature] Recife, 12 de janeiro de 1984
Diretor Geral, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Dr. Ronaldo M. Costa
Eu, [Signature] Recife, 12 de janeiro de 1984
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

[Signature] Recife, 03 de fevereiro de 1984

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho

Recife, 03 de fevereiro de 1984

Eu,

Diretor Geral, subscrevo este termo.

VISITA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 03 de fevereiro de 1984

Eu,

Diretor Geral, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, de de 19

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

nº 03/84

que em seguida se vê.

Recife, 09 de fevereiro de 1984

Eu,

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Fls 20
[Assinatura]

EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

Ref.: PROCESSO 698/84 - Classe XIII

Requerente: Presidente do Diretório Regional do PMDB em Pernambuco.

PARECER Nº03//84.

Encaminha o Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB através do seu Presidente do Diretório Regional a este Egrégio Tribunal pedido de registro dos Diretórios dos Municípios de Aliança e Cabrobó.

O pedido está instruído com as cópias das atas da convenção para Eleição do Diretório Municipal e atas da Reunião da Diretoria, ambas conferidas pelo Escrivão Eleitoral e visadas pelo Juiz Eleitoral.

Publicado o edital previsto no art.91 da Resolução nº10.985 não se registrou nenhuma impugnação.

A Subsecretaria Judiciária informa às fls. 16 e 17 terem sido atingidos os percentuais exigidos em relação ao número de filiados e votantes.

Cumpridas estão, portanto, as disposições legais previstas para o caso.

Diante do exposto opino pelo deferimento dos registros solicitados.

É o parecer.

Recife, 08 de fevereiro de 1984.

Dalva
DALVA BEZERRA DE ALMEIDA CAMPOS
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

DBAC//EBG.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

fls. 21
[Signature]

C O N C L U S Ã O

Nesta data, faço os autos conclusos ao
Exm^o Sr. Dr. Raimundo M. Costa

Recibo, em de fevereiro de 1984

Eu

[Signature]

DIRETOR GERAL, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fls 22
[Assinatura]

Processo nº 698/84
Classe XIII
REGISTRO E CANCELAMENTO DE DIRETÓRIOS
Recife
Requerente: Presidente do Diretório Regional do PMDB, em Pernambuco

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo nº 698/84, Classe XIII, em que o Presidente do Diretório Regional do PMDB, em Pernambuco, solicita a este TRE o registro dos Diretórios Municipais de ALIANÇA e CABROBÓ.

A Subsecretaria Judiciária prestou informações de fls. 16/17.

Com vista dos autos, a Procuradoria Regional Eleitoral emitiu parecer de fls. 20, onde opina pelo deferimento dos registros solicitados.

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade de votos, de ferir o registro dos Diretórios Municipais de ALIANÇA e CABROBÓ, nos termos do Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral.

Publique-se, comunique-se e registre-se.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 10 de fevereiro de .. 1984.

[Assinatura]
Geraldo Magela Dantas Campos Presidente
[Assinatura]
Romualdo Marques Costa Relator
[Assinatura]
Pedro Ribeiro Malta
[Assinatura]
Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho
[Assinatura]
Laduar Monteiro Cavalcanti
[Assinatura]
Aduacto José de Mello
[Assinatura]
Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva
Fui presente
[Assinatura]
Manoel de Oliveira Erhardt
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL
etc/.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Fls 23
[Assinatura]

Ofício nº 49/SJ

Recife, 10 de fevereiro de 1984.

Ilmo. Sr.
Presidente do
Diretório Regional do PMDB, em Pernambuco
N e s t a:

Comunico a V. Sa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão desta data, apreciando o Processo nº 698/84, Classe XIII, deferiu o registro dos Diretórios Municipais de Aliança e Carobó.

Apresento os meus protestos de estima e consideração.

IVANCIL CONSTANTINO DA SILVA
DIRETOR GERAL

RPP:-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Nesta data, foi publicado no Diário da Justiça n.º 83, às páginas 24 o Acórdão
Subsecretaria Judiciária,
em 04 de MAIO de 19 84

[Handwritten signature]
Diretor

REGISTRO

Registrado o Acórdão às fls. 04
do livro n.º 51, XIII
Recife, 04 de MAIO de 19 84

[Handwritten signature]

A DECISÃO TRANSITOU EM JULGADO

Subsecretaria Judiciária,
em 10 de MAIO de 19 84

[Handwritten signature]
Diretor

ARQUIVE-SE

EM 10 de MAIO de 19 84

[Handwritten signature]

SESSÃO DE

10/2/84

JULGAMENTO

Unanimemente, nos termos do Parecer da Procuradoria, foi deferido o registro.

ANOTADO :

Proc. of 49/57 p/o SMDB. Em 10.2.84
Pessoa